

do-lhes alguns presentes para os quaes eu ajudarei avizandome Vm.^{ce} do que carece e do que será mais do seu agrado, para se lhe levar e os lizongear. He tudo quanto se me offerece dizer a Vm.^{ce} que Deos G.^e S. Paulo 17 de Mayo de 1766.

P.^a o Snr' Conde de Cunha

Ill.^{mo} e Ex.^{ma} Snr' — Serve esta de participar a V. Ex.^a a noticia de que me acho já na Cidade de São Paulo desde o dia 4 do corrente, em que fiz na dita Cidade a minha entrada e nella retifiquei a posse que já tinha tomado deste governo em Santos fazendose o auto na Camara no dia 7 com Universal contentamento, e gosto destes habitantes. Fico entregue das Cartas de V. Ex.^a que acompanharão a Ordem da junta, para eu poder tomar conhecimento das fazendas Jezuitas, em que V. Ex.^a me acredita com a sua costumada generozidade: como tambem de todas as monições, petrechos, e fardamentos, vindo na mesma Sumaca, em que V. Ex.^a foy servido de repartir comigo, o que muito agradeço a V. Ex.^a, e em medando mais mais lugar a Copia de negocios que tem ocorrido depois da minha chegada a esta terra, responderei a tudo o mais que V. Ex.^a me participa. Faça me V. Ex.^a a mr.^{ce} de remeter com as suas essa Carta minha, para o Snr' Conde, por não ter agora comodidade de bolça. Deos Guarde a V. Ex.^a São Paulo 27 de Abril de 1766 — Ill.^{mo} e Ex.^{ma} Snr' Conde Vice Rey — De V. Ex.^a — mais obrigado Venerador, e Am.^o e fiel Criado — etc.

. — — — da Ordem p.^a o Cap.^m Môr de Sorocaba

Concedo licença ao Capitão Môr de Sorocaba Jozé de Almeida Leme para que possa mandar descobrir e povoar á sua custa as Campanhas que jazem entre o Rio Verde e o



Pintiba entrando no caminho de Curitiba a cortar matos geraes athe sair nas Campanhas oppostas como tão bem poderá fazer fazendas de Gados, tirando datas de Sesmarias e Catequizar os Indios que encontrar naquelles Destrictos na forma das Instruções que vão com esta para os civilizar e reduzir a Aldeas, na forma do Directorio e Ordens de Sua Magestade que Deos Guarde, com condição porem q' não poderá descobrir ouro, nem socavar sem nova e expressa licença minha, o que por esta lhe prohibo, e com esta condição lhe concedo a licença pedida por me ser aSim permitido, e ordenado da parte de Sua Magestade que Deos Guarde, nas Instruções, e Ordens, que me forão passadas em vinte e seis de Janeiro do anno proximo preterito de mil sete centos e sessenta e cinco. Dada na cidade de São Paulo aos desasete de Mayo de mil sete centos sessenta e seis. —

Com esta foy tãobem a Carta e Instruções que vão lançadas atras com data de 18, e 19 de Março deste mesmo anno.

P.^a o Coronel Jozé Custodio G.^{or} do Rio Grande

Com a data de 3 de Janeiro recebi a Carta de V. S.^a acompanhando o Mappa que foy servido remeter-me pelo soldado que para eSe fim lá se achava, vindo obra tão exacta como se esperava da clara idea com que V. S.^a em tudo faz conhecido o seu grande talento; afirmo a V. S.^a que todos quantos tenho visto na discripção destas Americas, he este para mim o mais estimavel, não só pela delicadeza, e perfeição com que está fabricado, mas pela vastidão das esensiaes noticias que nelle se descobre, com toda a clareza, e facil percepção; e devendo eu todo o beneficio que alcança a minha idea ao exemplar trabalho de V. S.^a não deixarei em todo o tempo de confessar esta obrigação, e fazer certo em toda

